

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

Lei nº. 342 de 06 de Dezembro de 2004

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reserva do Cabaçal para o Exercício Financeiro de 2.005 e dá outras providências.

Ezequiel Ângelo Fonseca, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, estima a receita bruta em R\$ 5.574.900,00 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 402.900,00 (Quatrocentos e dois mil e novecentos mil reais) a dedução para a formação do Fundef e a receita líquida em R\$ 5.172.000,00 (Cinco milhões, cento e setenta e dois mil reais), e fixa a despesa em R\$ 5.172.000,00 (Cinco milhões, cento e setenta e dois mil reais), sendo destinado o total para a Administração Direta.

Artigo 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recurso, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

1-Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	4.105.200,00
(-) Dedução para formação do Fundef	R\$	402.900,00
Receitas de Capital.....	R\$	1.469.700,00
Total	R\$	5.172.000,00

2 - Por Fontes

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	98.400,00
Receitas de Contribuições.....	R\$	57.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	66.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	61.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	3.798.400,00
(-) Contribuição para o FUNDEF.....	R\$	402.900,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	24.400,00

PMRC

Fls _____

Rubrica _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$	1.462.000,00
Outra Receitas de Capital.....	R\$	7.700,00
TOTAL	R\$	5.172.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 - Por Órgãos da Administração

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal R\$ 192.000,00

02.00 GABINETE DO PREFEITO

02.01 Gabinete do Prefeito R\$ 218.500,00

02.02 Junta do Serviço Militar R\$ 8.500,00

02.03 Departamento de Água e Esgoto R\$ 98.100,00

02.04 Fundo Municipal de Previdência Social R\$ 46.000,00

03.00 ASSESSORIA JURÍDICA

03.01 Assessoria Jurídica R\$ 36.000,00

04.00 SECRET MUN DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Gabinete do Secret. de Administração R\$ 185.100,00

05.00 SECRET MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 Gabinete do Secretário de Finanças R\$ 229.000,00

06.00 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

06.01 Gabinete do Secretário de Educação R\$ 731.150,00

06.02 FUNDEF R\$ 380.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 Gab Secret de Obras e Serv Públicos R\$ 1.005.100,00

08.00 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

08.01 Gabinete do Secretário de Saúde R\$ 122.000,00

08.02 Fundo Municipal de Saúde R\$ 1.023.050,00

09.00 SEC MUN AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

09.01 Gab Sec. Ind.Comércio e Mineração R\$ 235.700,00

10.00 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.01 Gab do Secretario de Promoção Social R\$ 92.100,00

10.02 Fundo Munic da Criança/Adolescente R\$ 114.400,00

10.03 Fundo Munic de Assistência Social R\$ 22.300,00

11.00 SEC MUN DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE LAZER

PMRC

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

11.00	Gab do secretário de turismo, cultura, meio ambiente, esporte e lazer	R\$	233.000,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
	TOTAL	R\$	5.172.000,00

2 - Por Categoria Econômica

3.	Despesas Correntes.....	R\$	3.884,523,28
4.	Despesas de Capital.....	R\$	1.087.456,72
9.	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
	TOTAL	R\$	5.172.000,00

3 - Por Funções

01	Legislativa	R\$	192.000,00
04	Administração	R\$	1.015.700,00
08	Assistência Social	R\$	217.800,00
09	Previdência Social	R\$	46.000,00
10	Saúde	R\$	1.035.050,00
12	Educação	R\$	1.111.150,00
13	Cultura	R\$	208.000,00
15	Urbanismo	R\$	10.000,00
16	Habitação	R\$	11.000,00
17	Saneamento	R\$	208.100,00
18	Gestão Ambiental	R\$	10.000,00
20	Agricultura	R\$	235.700,00
23	Comércio e Serviços	R\$	22.000,00
26	Transporte	R\$	575.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	74.500,00
99	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
	TOTAL	R\$	5.172.000,00

4 - Por Programas:

001	Processo Legislativo	R\$	192.000,00
007	Administração	R\$	1.334.200,00
018	Promoção e Extensão Rural	R\$	235.700,00
041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	R\$	66.050,00
42	Ensino Fundamental	R\$	989.100,00
048	Cultura	R\$	20.000,00
058	Urbanismo	R\$	10.000,00
065	Turismo	R\$	32.000,00

PMRC

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

075	Saúde	R\$	1.035.050,00
076	Saneamento Básico	R\$	208.100,00
081	Assistência	R\$	228.800,00
082	Previdência	R\$	46.000,00
088	Transporte Rodoviário	R\$	575.000,00
099	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
	TOTAL		5.172.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20 % do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei;
- II - Contratar operações de crédito até o limite fixado pela Legislação vigente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 06 de Dezembro de 2004.


Ezequiel Ângelo Fonseca
Prefeito Municipal

AFIXADO(A) EM

06 de Dezembro 2004

Por Francisco M. Pereira

Função Agente Administrativo

PMRC

Fls _____

Rubrica _____